



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº. 311 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**PRORROGA O CONTRATO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ELAINE CRISTINA MORAIS LOPES
SIMON, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001, 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009, Lei Municipal nº 1.459 de 22 de dezembro de 2023 e Lei Municipal 1.596 de 24 de junho de 2026.

CONSIDERANDO as férias da servidora Claudiamara Lopes Henn.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato do Decreto Municipal nº 182 de 08.06.2026 de contratação da Servidora **ELAINE CRISTINA MORAIS LOPES SIMON**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **até 31.10.2026**, por motivo de férias da servidora Claudiamara Lopes Henn.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 29 de setembro de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74
323040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.29
15:24:01 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:0749704
4974

Assinado de forma digital por
CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.30 08:27:06
-03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete